



## PORTARIA N º 01, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

*Aprova o Plano de Manejo do Parque Natural municipal da Costeira de Zimbros, no município de Bombinhas, SC.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO MEIO AMBIENTE DE BOMBINHAS – FAMAB, no uso das competências atribuídas pela Lei Complementar nº 78 de 05 de dezembro de 2008, Decreto nº 1439/2010 e Portaria nº16.818/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo do Parque Natural Municipal da Costeira de Zimbros, localizado no município de Bombinhas, no Estado de Santa Catarina, constante no Decreto Nº 2.123 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

Art. 2º O texto consolidado do Plano de Manejo do parque Natural da Costeira de Zimbros será disponibilizado na sede da unidade de conservação e no portal da Prefeitura Municipal de Bombinhas na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO STEIGLEDER MARTINS**  
Presidente da FAMAB

